



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Bunitis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
(31) 2513-5157

## Edital de Tutoria de Apoio – Assistência Estudantil

O Diretor Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ibirité torna público a abertura do Processo Seletivo para Monitores Para apoiar os estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE). Esse edital destina-se a selecionar 01 (um) tutor para atuar no período de 11/02 a 12/03/2019. Serão observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa 01/2017.

### 1 – Do objetivo

Garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao processo seletivo da assistência estudantil

### 2 - Das finalidades

2.1 Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil .

2.2 Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).

2.3 Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.4. Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta

### 3 – Do público alvo

3.1 – Estudantes regularmente matriculados em curso superior no *campus* Ibirité do IFMG.

3.2 – Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Conhecimentos básicos de informática e *web*.
- b) Saber utilizar os navegadores de *Google Chrome* ou *Opera*.
- c) Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos.
- d) Saber operacionalizar impressora multifuncional.

#### **4- Das bolsas de monitoria/tutoria de apoio**

- 4.1 O estudante beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 1 (uma) parcela mensal, podendo ser prorrogada por igual período caso exista demanda.
- 4.2 O valor da bolsa para a tutoria será de R\$ 400,00 (duzentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais
- 4.3. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

#### **5- Das atribuições do bolsista**

- 5.1 Apoiar os estudantes no acesso ao SSAE.
- 5.2 Orientar como fazer download e upload de arquivos dentro do sistema.
- 5.3 Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.
- 5.4 Converter documentos em pdf.
- 5.5 Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.
- 5.6 Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do campus qualquer erro verificado no sistema.
- 5.7 Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.

#### **6- Da seleção**

- 6.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação de Apoio ao Educando do Campus Ibité, responsável pela Assistência Estudantil.
- 6.2 – No ato da inscrição, os candidatos devem entregar Ficha de Inscrição (anexo I) preenchida e assinada na Secretaria do Departamento de Ensino, entre os dias 04/02 e 05/02/2019, de 08:00 e 16:00h.
- 6.3 – Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída na seguinte etapa de seleção, com pontuação de 0 a 100 :
  - a) Prova Prática de conhecimentos básicos de informática.
- 6.4 – Caso haja empate, o critério de desempate será realizado mediante análise da Ficha de Inscrição (Anexo I).



6.5 – Os candidatos que obtiverem média acima de 60% de aproveitamento serão considerados classificados.

6.6 – Os candidatos serão convocados para as atividades segundo ordem de classificação.

### **7- Do recurso**

7.1 O candidato poderá entrar com recurso (anexo VI) junto ao setor responsável do *campus* pelo processo de seleção até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do resultado.

7.2 A Comissão Avaliadora dará resposta ao recurso em até dois dias, não cabendo nova interposição.

### **8- Cronograma**

8.1 – O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo.

Divulgação do Edital	04/02/2019
Término das inscrições	05/02/2019
Homologação das inscrições	05/02/2019
Período de seleção	06/02/2019
Prazo para Interposição de recursos	07/02/2019
Análise dos Recursos	08/02/2019
Divulgação do Resultado Final	08/02/2019

### **9- Da avaliação das atividades do Tutor**

9.1 – Após o término das atividades, o bolsista que for selecionado e atuar como monitor do Processo de Seleção deverá apresentar ao setor de Assistência Estudantil uma lista de presença de todos os estudantes atendidos, bem como o preenchimento do anexo II deste edital.

9.2 – O orientador/responsável pelo setor de Assistência Estudantil apresentará um parecer

(anexo III) sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades

#### **10- Das disposições finais**

10.1 – O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.

10.2 O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.

10.3 – O setor de Assistência Estudantil do *campus* Ibirité, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ibirité, 04 de fevereiro de 2019.



Oiti José de Paula  
Diretor Geral *Pró-Tempore*

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Vida escolar:

Reprovação em alguma disciplina? ( ) sim ( ) não	Quais disciplinas:
Participação em atividades de monitoria?	Quais:
Participação em projetos de pesquisa/extensão? ( ) sim ( ) não	Quais projetos:
Já foi bolsista em algum setor no campus?	Qual?

Habilidades/conhecimentos prévios:

Conhecimentos em informática?	( ) muito ( ) suficiente ( ) pouco
Experiência em trabalhos anteriores? Qual/quais:	
Conhecimento em atendimento ao público?	( ) muito ( ) suficiente ( ) pouco
Marque as características que você considera possuir: ( ) empatia ( ) equilíbrio emocional ( ) rapidez na tomada de decisão ( ) disciplina ( ) capacidade de escolha ( ) paciência ( ) concentração ( ) iniciativa ( ) pontualidade	
Outras: _____	

## ANEXO II - RELATO DO BOLSISTA

Nome do(a) estudante(a): \_\_\_\_\_

Nome do orientador: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_, venho por meio deste documento apresentar minha análise de bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* Ibirité.

1) Descreva resumidamente as atividades realizadas:

---

---

---

---

---

---

2) Com base na experiência realizada no acompanhamento dos cadastramentos, escreva as suas considerações e sugestões para melhoria do Sistema de Seleção de Assistência Estudantil:

---

---

---

---

3) Responda:

	Sim	Não	Não tenho clareza
Você acredita que as atividades contribuíram para sua formação profissional?			
Você foi orientado corretamente para a execução das atividades?			
Você teve dificuldades para realização das atividades?			
A infraestrutura oferecida para a realização das atividades foi suficiente?			

**ANEXO III - PARECER DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELO SETOR**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* Ibirité, que o (a) bolsista \_\_\_\_\_, estudante(a) do curso \_\_\_\_\_, que realizou as atividades de apoio aos estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil ( ) demonstrando ( ) não demonstrando aptidão para desenvolvimento do presente projeto.

Justificativa

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ANEXO IV

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL</b>
Nome:
<b>2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)</b>
<i>Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.</i>

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data:           ,   /   /2019.

\_\_\_\_\_  
Estudante

